



PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em atendimento ao disposto nos arts. 15 e 16 da Instrução Normativa CGU nº 05/2021, a Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) apresenta seu parecer sobre a prestação de contas anual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), com base nos trabalhos de auditoria previstos e realizados no âmbito do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2025 (PAINT 2025).

No exercício, foram executadas ações de avaliação e consultoria que abrangeram os macroprocessos Gerir Políticas Estudantis (Relatório nº 03/2026), Gerir Educação à Distância (Relatório nº 02/2026), Gerir Ações Judiciais e Administrativas (Relatório nº 06/2025) e a ação de consultoria Gerir Desenvolvimento de Líderes Institucionais (Relatório nº 05/2025).

Com base nos trabalhos realizados, a UAIG apresenta sua opinião quanto à adequação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos, nos termos dos incisos do art. 16:

I – Aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria

Os trabalhos evidenciaram que a entidade, de modo geral, adota práticas que favorecem a aderência aos normativos aplicáveis, especialmente no que se refere à execução de processos com respaldo em instrumentos legais e operacionais existentes.

Entretanto, foram identificadas fragilidades relacionadas à ausência de normativos institucionais consolidados e formalizados, notadamente no macroprocesso de Educação à Distância, em que se constatou a inexistência de ato normativo único disciplinando o fluxo e as responsabilidades do processo de pagamento de bolsas. De forma semelhante, no macroprocesso de Políticas Estudantis, verificou-se ausência de planejamento formal e de documentação estruturada, impactando a aderência às boas práticas de governança previstas em normativos como o Decreto nº 9.203/2017.

Adicionalmente, no âmbito das ações judiciais e administrativas, observou-se que a recente estruturação da Corregedoria ainda não foi acompanhada da formalização de critérios e procedimentos essenciais, o que limita a padronização e a aderência plena às diretrizes normativas aplicáveis .

II – Conformidade legal dos atos administrativos

Os exames realizados indicam que, de maneira geral, os atos administrativos analisados apresentam conformidade legal, com destaque para os processos de pagamento de bolsas na Educação à Distância, que demonstraram regularidade quanto à comprovação documental, à autorização e à execução financeira .

Não foram identificadas impropriedades materiais que comprometessem a legalidade dos atos. Contudo, as fragilidades estruturais observadas — como ausência de normatização consolidada, lacunas na formalização de procedimentos e fragilidade na rastreabilidade documental — podem aumentar o risco de inconsistências futuras, caso não sejam tratadas.

Assim, conclui-se que há adequação geral quanto à conformidade legal, ainda que com necessidade de fortalecimento dos controles preventivos.

III – Processo de elaboração das informações contábeis e financeiras

Os trabalhos que envolveram análise de processos com impacto financeiro, especialmente no âmbito da Educação à Distância, indicaram que existem controles suficientes para suportar a confiabilidade das informações, com evidências documentais que sustentam os pagamentos realizados .

Todavia, foram identificadas fragilidades relevantes na gestão documental e na rastreabilidade das informações, em razão da inexistência de sistema institucional integrado para armazenamento e acompanhamento das etapas do processo, bem como da fragmentação dos registros em múltiplas bases e instrumentos.

Além disso, a ausência de controle temporal consolidado das etapas financeiras limita a transparência e a capacidade de monitoramento da execução orçamentária e financeira.

Dessa forma, embora não tenham sido identificados indícios de inconsistências materiais, os controles existentes ainda carecem de maior robustez para assegurar, de forma mais ampla, a confiabilidade e a rastreabilidade das informações.

IV – Atingimento dos objetivos operacionais

As auditorias realizadas evidenciaram que a instituição desenvolve ações relevantes voltadas ao cumprimento de seus objetivos operacionais, com iniciativas em andamento e envolvimento das áreas responsáveis.

Contudo, foram identificadas fragilidades que impactam a efetividade dos resultados, especialmente relacionadas à ausência de planejamento formal, definição de responsabilidades e estruturação de processos, como observado no caso da implantação do Observatório de Egressos .

No mesmo sentido, a consultoria em desenvolvimento de líderes institucionais evidenciou lacunas na institucionalização do processo, na gestão de riscos e na integração estratégica, o que pode comprometer a sustentabilidade das ações no longo prazo .

Adicionalmente, no âmbito da Corregedoria, as fragilidades estruturais e a ausência de mecanismos sistemáticos de monitoramento de desempenho limitam a capacidade de avaliação da eficiência e efetividade das atividades correcionais .

Assim, conclui-se que o atingimento dos objetivos operacionais ocorre de forma parcialmente estruturada, com necessidade de aprimoramento dos instrumentos de gestão.

Conclusão

Com base nos trabalhos realizados no âmbito do PAINT e nas evidências obtidas, a Unidade de Auditoria Interna conclui que os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos do IFPB apresentam nível razoável de adequação, sendo, em termos gerais, capazes de fornecer segurança quanto aos aspectos avaliados nos incisos I a IV do art. 16 da IN CGU nº 05/2021.

Não obstante, foram identificadas fragilidades relevantes, sobretudo relacionadas à formalização de normativos, estruturação de processos, gestão documental, definição de responsabilidades e implementação de mecanismos de monitoramento, as quais podem comprometer a maturidade institucional e a sustentabilidade dos resultados.

Dessa forma, a opinião desta UAIG é no sentido de que os controles internos são adequados, porém passíveis de aprimoramento, sendo fundamental a implementação das recomendações expedidas nos relatórios de auditoria, com vistas ao fortalecimento da governança e à elevação do nível de maturidade dos processos institucionais.

(assinado eletronicamente)

Kleber Cordeiro Costa (2736382)

AUDITORIA INTERNA GERAL - REITORIA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Kleber Cordeiro Costa, AUDITOR(A) - FG1 - AUDI-GE-RE**, em 16/04/2026 11:12:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 866499
Verificador: 1344650a8d
Código de Autenticação:



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.